



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

CMU 000565 - LEG 12/ Abr/ 2024 09: 29

**Gab. Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro**

**INDICAÇÃO n<sup>o</sup> 57/2024.**

**Indica a criação do serviço de Telemedicina no município de Uruguaiana.**

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores:

O Vereador **José Carlos Barbosa Zaccaro**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, sugerindo a **Criação da Telemedicina no município de Uruguaiana.**

**JUSTIFICATIVA,**

Justifica-se a presente indicação devido o futuro da saúde que aponta para um modelo híbrido de atendimentos aos munícipes, possibilitando a sinergia do atendimento na forma on-line, conforme a possibilidade do tipo de atendimento, ampliando a eficácia, reduzindo custos, facilitando a tomada de decisões, a melhoria na gestão e a viabilidade de mais investimentos na saúde.

Sendo assim afirmo que existe a possibilidade de ajudar a salvar vidas através da ampliação de modernas formas de atendimento e inovação para comunidade de nossa cidade.

Reapresentamos a indicação pois, precisamos viabilizar e agilizar os atendimentos em nosso município.

Uruguaiana, 12 de abril de 2024.

  
**José Carlos Barbosa ZACCARO**  
TUA SAÚDE É MINHA MOTIVAÇÃO  
Vereador - Republicanos